



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 27/60. ✓ X

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Approved by the Council*  
*[Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de novembro de 1960, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº2046 de 30/12/59, resolve:

É modificado o traçado constante do Plano Diretor na área compreendida entre a Av. Dr. Carlos Barboza, rua Mariano de Mattos e o loteamento do Departamento Municipal da Casa Popular, conforme o constante das plantas anexas.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1960,

*Walter Fackinger*

Presidente do CPD.

*Carlos de Fariás*

*Luiz Mello Figueira*

*[Signature]*

Secretário Executivo do CPD.

*José Scaillet*

*H. Krömer*

*Demétrio Ribeiro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 27-60 X

ASSUNTO: Modificação de traçado. ✓

J U S T I F I C A T I V A:

A existência de dois loteamentos, a partir da testada oeste da Avenida Carlos Barbosa, um particular e outro de propriedade do Departamento Municipal da Casa Popular ambos lindeiros e contínuos, e com ruas já entregues ao trânsito, e mesmo com vários prédios já construídos ou em execução, não foi considerado em sua verdadeira extensão quando da elaboração do Plano Diretor, quer por falta de dados mais precisos, quer por deficiências de elementos no antigo levantamento aéreo fotogramétrico.

Em razão do exposto, o estudo deste projeto do Plano Diretor, embora observando alguns pontos daqueles traçados, determinou certas modificações, como desvio e aberturas de novas ruas, e criação de novas áreas verdes, as quais foram incidir sobre lotes recentemente edificadas, o que deu origem a uma ação contraditória de parte do Município; por um lado despachando e aprovando os referidos loteamentos, e por outro, impedindo a construção em determinados pontos daqueles. (des. nº 1).

Tendo em vista esta situação, é proposta uma nova solução, onde se pretende harmonizar as partes já aprovadas e executadas daqueles loteamentos, com o traçado determinado pelo Plano Diretor, o que obriga a supressão de certas ruas, bem como uma nova localização ou forma para as áreas verdes e escolas. ( des. nº 2 ).

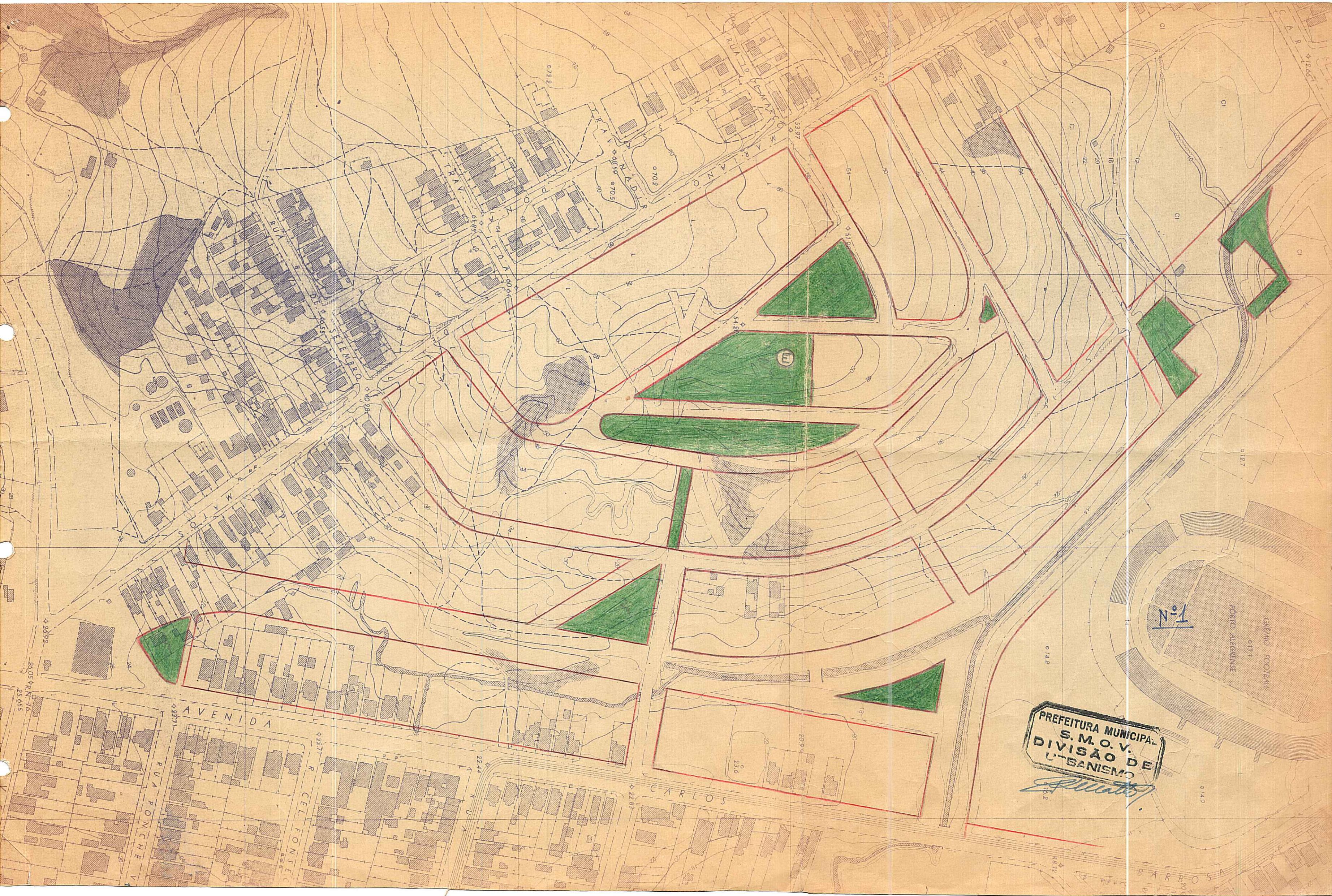
Pôrto Alegre, 16 de novembro de 1960.

Rodolfo S. Matte

Arq. Rodolpho S. Matte  
Secretário-Executivo do CPD.

Walter Haetinger

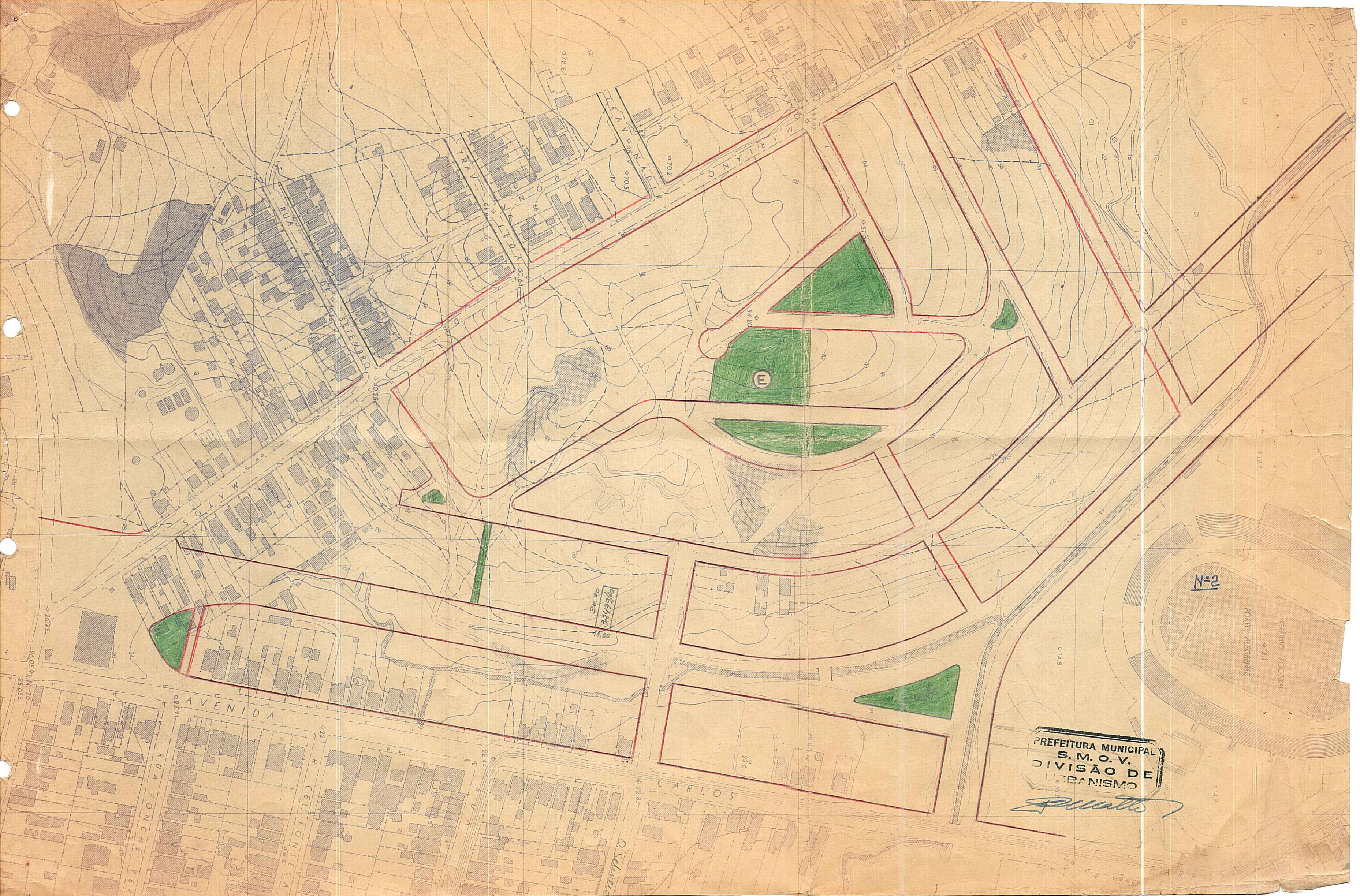
Engº Walter Haetinger  
Presidente do C.P.Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

*[Handwritten signature]*

N.º 1  
GRÊMIO FOOTBALL  
PORTO ALEGRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL  
S.M.O.V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

*Pinheiro*

Nº 2

GRANDE FOOTBALL  
PORTO ALEGRENSE